



PORTARIA Nº 218, de 24 de junho de 2022

APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura

A Secretária de Estado de Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 01/2022, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais excepcionais ou não no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART. 1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

Nome do projeto - 7º Festival Internacional de Dança de Goiás

Número da Inscrição do projeto - GO317043529

Nome do proponente - Studio Dançarte Ltda.

CNPJ: 20.212.283/0001-42

Valor total aprovado do projeto: R\$ R\$ 245.486,70

Nome do projeto - CABOCLADA: PROCESSO DE CRIAÇÃO E MONTAGEM CÊNICA

Número da Inscrição do projeto - GO375368445

Nome do proponente - Núcleo Coletivo 22

CNPJ: 43.603.102/0001-04

Valor total aprovado do projeto: R\$ 247.440,00

Nome do projeto - Banda Tonico do Padre: Por estas Bandas

Número da Inscrição do projeto - GO1127545212

Nome do proponente - Marcos Botelho Lage

CPF: 086.218.427-42

Valor total aprovado do projeto: R\$ 80.839,50

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 312330

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 17/2022

Processo: 202217645000387

Identificação: Contrato nº 17/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.452.561/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, mediante demanda, de materiais de copa (copos plásticos, fósforos e guardanapos), por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **GESY SARAIVA DE GOIÁS** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.122.4200.4243.03.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia quando da publicação no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 312139

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 -SECULT/GO

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 154/2022 - SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica, a iniciar às 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 11/07/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia necessários para a revisão das impermeabilizações de paredes, pinturas internas e externas e sistemas de prevenção e combate à incêndio. Os serviços serão realizados no Centro Cultural Martim Cererê, localizado na Travessa Bezerra de Menezes c/ Rua 94-A, s/n, no setor Sul, na cidade de Goiânia - GO, CEP. 74.080-300, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645000671, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº.9.666/2020 e Decreto Estadual nº. 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações:(62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 312360

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 036/2022

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 000030451075, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Vieira Scarpa, CPF nº 026.490.416-84, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 19/07/2022 a 03/08/2022, em substituição à Marcia de Souza Taveira, CPF nº 931.449.381-49, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Art. 1º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO**

SILVA, Secretário (a), em 22/06/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 312143

PORTARIA Nº 038/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI nº 202217697000303 de 14/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GUIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 309.415.711-49, ocupante do cargo de Assessor A5, lotada na Gerência de Gestão e Finanças, e como suplente, o servidor JONATHAN ENNES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 735.000.201-78, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, lotado na Assessoria Contábil, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, para no âmbito das atribuições de competência desta